

CE-OUV-893/19

Jundiaí, 16 de outubro de 2019.

À
Câmara Municipal de Valinhos
A/C.: Presid. Dalva D. S. Berto
Rua Ângelo Antonio Schiavinato, nº 59 - Valinhos - SP
Inf. Ref.: Of.GP/DL n.º 911/19

Ref.: Ouvidoria CCR AutoBAn - 4220086

Assunto: Prot. AutoBAn 45.655 de 04/10/2019

Prezados Senhores.

Recebemos a correspondência de Vossa Senhoria solicitando a realização de reformas e melhorias no Trevo de Valinhos, localizado no km 083 da SP 330 (Via Anhanguera), entrada dos Bairros Macuco e Vale Verde.

Esclarecemos primeiramente que, a atuação da CCR AutoBAn à frente do Sistema Anhangüera-Bandeirantes é regida pelo contrato de concessão assinado em 1º de Maio de 1998 com o Governo do Estado de São Paulo. Ao transferir a administração e a operação do sistema rodoviário a CCR AutoBAn, o Governo do Estado - através do Programa de Concessões Rodoviárias - definiu a realização de diversas obras e respectivos prazos para sua implantação, o que já foi totalmente realizado. Assim sendo, estamos impedidos de atender à solicitação em referência.

Por outro lado é importante informar à V.Sas. que a Concessionária atua com o monitoramento constante das rodovias por ela administradas, incluindo o Trevo de Valinhos, com ações de contingências, quando detectado congestionamento ou outra necessidade operacional, conforme exemplos abaixo:

- Informação das condições de tráfego à frente nos painéis eletrônicos das proximidades do congestionamento, oferendo rota alternativa, quando possível.
- Gravação no Atendimento 0800 das condições de tráfego.
- Viaturas Operacionais posicionadas antecipadamente para auxiliar na sinalização e mitigação do congestionamento.
- Acionamento da Polícia Militar Rodoviária.

Quanto ao item “Segurança”, esclarecemos que a fiscalização e o policiamento de todas as rodovias estaduais, incluindo as administradas por esta Concessionária, são atribuições exclusivas da PMR - Polícia Militar Rodoviária, que é acionada para ações, como já exemplificado acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria CCR AutoBAn

*Ao Setor Legislativo
Para Providências.
G.P., em 24/10/19*

Presidente

*Dalva Dias da Silva Berto
Presidente*